



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000, Cláudia-MT, Fone/Fax: (66) 3546-3100

LEI MUNICIPAL nº 508/2014

AUTORIA: Poder Legislativo

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO KENO – ASPRAKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO KENO - ASPRAKE. Inscrita no CNPJ: 17.305.637/0001-99 e com registro sob nº. 048, em 21 de Novembro de 2012, Livro A-02 Folhas 259/264 no 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia-MT. Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - É parte integrante da presente os documentos apensos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2014.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia